**ATO LEGISLATIVO Nº 70/2019**

**Prorroga por até trinta dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato Legislativo nº.17/2019.**

**MARIA APARECIDA BRIZOLA MAYER,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após deliberação do plenário, **prorroga por até trinta dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato Legislativo nº.17/2019.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos doze (12) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019).

**Ver. Maria Aparecida Brizola Mayer**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Ver. Alexandre Vargas**

1º Secretário